



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.276, DE 11 DE JUNHO DE 2024**“CONSIDERANDO RESOLUÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA I
PLENÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO
TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM
SAÚDE – 2024 DE AGUAÍ, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização da 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, o Conselho Municipal de Saúde, assim como a Resolução nº 04/2024, do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. FICA CONVOCADA a I Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – 2024 de Aguai, na data de 19/06/2024, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Aguai, conforme deliberado em reunião ordinária realizada 17 de abril de 2024 pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A plenária (tendo como foco a educação permanente das equipes de saúde para o aprimoramento do trabalho e do cuidado, e a análise ou revisão dos processos de formação de profissionais da saúde) é a etapa municipal para a 4ª Conferência Nacional da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde organizada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e, conforme Anexo documento orientador, tem como tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS Acontecer”, com a discussão de três eixos temáticos:

I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

II – Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.06.13 14:07:12 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.06.13 14:07:41 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Art. 2º. A Plenária seguirá seus trâmites e organização, assim como coordenação e regimento de acordo com documento norteador emanado do Conselho Nacional de Saúde, e as despesas com a organização da mesma correrão por conta de recursos orçamentários consignados no Orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 11 de Junho de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825

Dados: 2024.06.13 14:07:29 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Onze Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

Dados: 2024.06.13 14:07:59 -03'00'